

**Impugnação 31/01/2018 10:06:22**

Pregão nº 02/2018 Processo nº 122391.2698/2017-85 Resposta à impugnação RELATÓRIO Trata-se de resposta à impugnação formulada via email: impugna.proad@ufca.edu.br, remetido pela pessoa jurídica xxx., através do Sr.xxx., à data de 30/01/2018. Segue transcrição da mensagem: "Dos fatos:No Termo de Referência - .3. Especificações - Item 8 - consta: Descrição: Enclausuramento / Especificação: Estrutura em aço inox" Já no .5. Da Execução dos Serviços - Item 5.2, consta: "Toda infraestrutura elétrica para perfeita instalação do equipamento deve ser contemplada no fornecimento da CONTRATADA, enquanto todas as adequações civil necessária ficará a cargo da UFCA;" Dos fundamentos : Sabendo-se que "enclausuramento" é a caixa de corridas, ou poço, ou estrutura onde o elevador, ou a plataforma correm, podendo ser em estrutura metálica, alvenaria, etc... o edital é conflitante no que concerne a informação de quem seria a responsabilidade de confecção do enclausuramento, se da UFCA ou da Contratada. 2.0 - Dos fatos: No Termo de Referência - . Especificações Complementares- Item 1 - consta: "Carro da Plataforma fabricado em chapa de aço INOX com superfície resistente a deslizamento" Dos fundamentos : A grande maioria dos fabricantes de Plataformas elevatórias as produz em aço carbono com pintura eletrostática, pintura epóxi, entre outras. Plataformas elevatórias com acabamento em aço inox são altamente incomuns, reduzindo sobremaneira a quantidade de proponentes ao certame. 3.0 - Dos fatos: No Termo de Referência - Especificações Complementares- Item 6 - consta: "Contrapesos de ferro ou concreto" Já no Termo de Referência - .3. Especificações - Item 6 - consta: "Descrição: Acionamento / Especificação: Hidráulico ou elétrico com elevação por fuso" Dos fundamentos :O edital é conflitante pois, admite acionamento hidráulico, porém contrapesos não fazem parte de equipamentos hidráulicos 4.0 - Dos fatos : .5. Da Execução dos Serviços - Item 5.1, consta:"O serviço e o equipamento devem atender às normas da ABNT, em especial as Normas: NBR 9050, NM 267, NBR 5410, NBR NM 313 e NBR 13994;" Dos fundamentos : Plataformas elevatórias atendem a Norma NBR ISO 9386-1 5.0 - DO PEDIDO : Diante dos fatos expostos e fundamentos mencionados, a empresa xxx pede a impugnação do edital de licitação para que o mesmo seja analisado nos seus aspectos técnicos e adequado à realidade de fornecimento e instalação de plataformas elevatórias e seus similares, requerendo assim, que : 1. Que se esclareça de quem será a responsabilidade de construção do enclausuramento / caixa de corridas do equipamento proposto no edital. 2. Que o equipamento possa ser fornecido em aço carbono com pintura eletrostática, conforme especifica a Norma NBR ISO 9386-1 de forma a preservar a competitividade do certame. 3. Que se retire a exigência de contrapesos para equipamentos com acionamento hidráulico. 4. Que se especifique a Norma correta : NBR ISO 9386-1".

**Fechar**

**Resposta 31/01/2018 10:06:22**

DA TEMPESTIVIDADE Consoante o caput do artigo 19 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, repetido no item 19.1 do edital, o pedido de impugnação deverá ser enviado até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública. Tendo-se a data de 01 de fevereiro de 2018 como a data da abertura da sessão, conclui-se que o pedido é TEMPESTIVO. DO MÉRITO Segue abaixo a resposta enviada pelo setor demandante em sua literalidade: 1.0 Que se esclareça de quem será a responsabilidade de construção do enclausuramento / Caixa de corridas do equipamento proposto o edital. Resposta da UFCA: O enclausuramento será de alvenaria, ver detalhe 3.0 Especificações - item 15 - Medidas do poço disponível, no Termo de Referência. A alvenaria já foi executada pela UFCA. 2.0 Que o equipamento possa ser fornecido em aço-carbono com pintura eletrostática, conforme especifica a Norma NBR ISO 9386-1 de forma a preservar a competitividade do certame. Resposta da UFCA: Em nenhum momento a Norma NBR 9386-1 cita o material aço-carbono com pintura eletrostática. No item 3.0 Especificações - Especificações Complementares - 01 -Refere-se o acabamento interno em aço inox. No item 18 das Especificações Complementares cita que as portas deverão ser aço carbono pintado. 3.0 Que se retire a exigência de contrapesos para equipamentos com acionamento hidráulico. Resposta da UFCA: Para acionamento hidráulico não terá necessidade de contrapesos.4.0 Que se especifique a norma correta: NBR ISO 9386-1Resposta da UFCA:No item 3.0 Especificações - Especificações Complementares - no item 20 cita a referida norma.Juazeiro do Norte (CE), 31 de janeiro de 2018. Bruno Callou Bernardo de Oliveira Pregoeiro Oficial UFCA

**Fechar**